



**PROJETO DE LEI Nº 2.059 de 2020.**

**AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva.**

DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE KITS DE MEDICAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PELO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO ESTADO DA PARAÍBA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam os hospitais públicos e postos de saúde do Estado da Paraíba, obrigados a distribuir gratuitamente aos profissionais de saúde, kits de medicamentos para o combate a Covid-19.

**Artigo 2º** - A medicação abaixo descrita somente será entregue ao profissional de saúde mediante apresentação de receita médica, a partir do momento da identificação de sintomas ou sinais leves da doença.

**Artigo 3º** - Os kits conterão os seguintes fármacos:

I – Ivermectina;

II - Vitamina D e Zinco;

III- Azitromicina;

IV – Hidroxicloroquina.

**Artigo 4º** - Caso o médico prescreva os medicamentos acima por um período superior a um mês, os hospitais públicos e postos de saúde deverão fornecer a quantidade constante na receita adequada ao uso pelo período solicitado.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

Para combater a Covid-19, diversos países adotaram alguns fármacos que podem ajudar na cura de pessoas acometidas pelo vírus.

Um estudo publicado em abril/2020 pela Universidade de Monash, na Austrália, indicou a ivermectina- remédio antiparasitário- como o responsável pela diminuição considerável do material viral da Covid-19 em testes in vitro (células cultivadas em laboratório).

Apesar de não haver estudos comprovados de medicamentos que impeçam a infecção do vírus, a Vitamina D pode ser uma aliada para evitar que a doença se agrave, já que essa se mostrou muito eficaz na prevenção de algumas infecções respiratórias, conforme nota emitida pelo Núcleo de Evidências do Ministério da Saúde.

Um novo estudo realizado por membros do Sistema de Saúde Henry Ford, em Detroit, Michigan, apresentou resultados positivos acerca do uso de hidroxicloroquina no tratamento de pacientes com Covid-19. A pesquisa mostrou que o grupo que utilizou a droga teve a taxa de mortalidade reduzida pela metade.

Assim, sabendo que todos os fármacos deverão ser prescritos e autorizados por um médico, os profissionais de saúde poderão utilizar a medicação descrita.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, pois seus efeitos à sociedade são diretos e de suma importância neste momento.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual